



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 9

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08.122.081.2.015

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35

FONTE DE RECURSOS: 150.0000.000000./ RECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item “objeto” deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério–TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALERIO
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 –
PORTARIA DE DISPENSA 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.204.692/0001-55, situado à Avenida Tocantins, nº 735-A – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, neste ato representada pela sua Gestora em exercício, a Senhora ISENI ARRAES DE SOUSA

CONTRATADA: EMPRESA DATTAS SYSTEM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.569/0001-00, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133/2021 e

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda do FMDAS municipal de São Valério – TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro /2024

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08.122.0810.2.015– Manutenção da Gestão da SUAS : - elemento de despesa: – 3.3.90.40

VALOR: R\$ 14.234,40 (catorze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

LOCAL: São Valério/

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO

ISENI ARRAES DE SOUSA

GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024/FMAS ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.204.692/0001-55, com sede no (o) Avenida Minas Gerais, 337, Setor Aeroporto, Centro, São Valério Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora Municipal a Senhora: ISENI ARRAES DE SOUSA.

CONTRATADO: ANIEL RODRIGUES DA SILVA 03947085125, inscrito no CNPJ: nº 44.928.761/0001-83, com sede na Rua Goiás 605, casa, centro, Cep: 77.390-00, São Valério/TO.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria na área de Assistência social, e gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção dos seguintes órgãos do FMAS, CRAS, CMAS, programas e serviços (preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo).

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08.122.810.2.015

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

COMPETE À CONTRATADA:

- Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- Prestar esclarecimento que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- Responsabilizar – se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, combustível, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrário, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE
- Desempenhar com zelo, eficiência e sigilo pertinente à relevância dos serviços contratados, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

ISENI ARRAES DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024/FME ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DO TOCANTINS/TO, CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS.

CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, brasileiro, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Bunitis, S/Nº, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO EM COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021;

VALOR: R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:12.122.0404.2.040

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:
Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item “objeto” deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério–TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f